

Portaria nº 058/2020-GP

*“Concede afastamento a título de  
desincompatibilização para concorrer  
ao cargo eletivo de vereador à  
servidor público municipal”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL,  
ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei  
Orgânica Municipal e demais disposições legais, e :

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em  
seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; as  
Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e Estatuto dos  
Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 179/2013).

CONSIDERANDO o protocolo nº 154/2020 de 08 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para  
concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, no município de São João do  
Arraial-PI, ao servidor MIGUEL DA SILVA RODRIGUES, efetivo no cargo de vigia,  
matrícula funcional nº. 400-1, portadora do RG nº. 2.218.918 SSPPI e inscrito no CPF.  
948.633.183-91, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos  
integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, em 13 de agosto de 2020.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal